LEI Nº 4.429 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

DENOMINA DE "VALTER HONORATO NASCIMENTO" O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, SITUADO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio onde funciona o Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, situado na Rua Professor Oscar Rodart nº 1576, bairro Santa Terezinha, passa a ser denominado "Valter Honorato Nascimento".

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de outubro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos